



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 284

Art. 1º - Constitui Comissão de Vereadores para participar do XV Congresso Nacional de Vereadores a ser realizado na cidade de Balneário - Camboriú, Estado de Santa Catarina.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão - composta de 5 (cinco) Senhores Vereadores mais o Presidente da Câmara para participar do XV Congresso Nacional de Vereadores promovido pela União dos Vereadores do Brasil/ a ser realizado na cidade de Balneário Camboriú, Estado - de Santa Catarina, nos dias 15 a 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face às despesas realizadas com o objeto da presente Resolução, fica autorizada a mesa Diretora a utilizar a importância de R\$ .... 80 0000 ( oitenta mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios de lei de orçamento do corrente exercício.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

- 02 -

Art. 3<sup>o</sup> - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 06 de julho de 1978

  
WALTER REGIS BARBOSA

Presidente da Câmara

  
OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO

1<sup>o</sup> Secretário

  
RUI NOGUEIRA DA GAMA

2<sup>o</sup> Secretário